



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 079/2020, de 13 de Outubro de 2020

“ Decreta ‘Ponto Facultativo’ nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de Outubro de 2020 em virtude da comemoração do Dia do Funcionário Público e dá outras providências”.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54 item IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a instituição do dia do funcionário público em 28 de outubro;

Considerando, o serviço público essencial nas ações para o desenvolvimento do nosso País;

Considerando, justo e legítimo a comemoração desta data aos servidores que se dedicam com esmero e dedicação ao serviço público;

Considerando, que as repartições públicas Federais e Estaduais também comemoram esta data.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Ponto Facultativo” nas repartições Municipais no dia 28 de outubro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços essenciais, no período desse ponto facultativo, serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO